



ROJETO DE LEI Nº 039/2019.

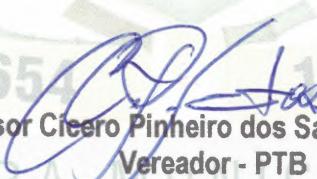
EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de **RESIDENCIAL DOIS IRMÃOS**, situado na primeira descida à direita, depois da ponte sobre o Rio Capibaribe em Tiúma no sentido da BR 408, no bairro de Tiúma.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 21 de maio de 2019.


Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAOLOURENCONDAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM